



Publicado em Placar  
Em 25/04/02  
*Silvânia Reis*  
Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 518**, de 25 de *Abril* de 2002.

**Concede Cessão de Uso ao Ministério Público do Estado do Tocantins da forma que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.078/0001-46, a Cessão de Uso de instalações do prédio do Shopping "Gustavo Masiero Neto", Shopping da Cidadania, localizado à Quadra 31, loteamento Taquaralto, 1ª etapa, folha 1, nesta Capital, consoante legislação vigente.

*Parágrafo único.* As condições como destinação, prazo e especificação do espaço serão estabelecidas no respectivo Termo de Cessão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 25 dias do mês de *abril* de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Wagner Ferreira da Cunha*  
**Wagner Ferreira da Cunha**  
Secretário Municipal de Obras